

EDITAL REVISTA ACADÊMICA AVANT N. 04 - 2018

A Revista Acadêmica Avant, iniciativa dos alunos da Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), está com a chamada de artigos aberta para sua quarta edição, com publicação prevista **para fevereiro de 2019**, em formato eletrônico. O periódico contará com três categorias de produção: acadêmica, cultural e de comunicações de práticas jurídicas e universitárias.

SUMÁRIO DO EDITAL

1. SOBRE A REVISTA	2
2. NORMAS GERAIS DE SUBMISSÃO.....	3
3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	5
4. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
APÊNDICE I – NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E ESTUDOS DE CASOS.....	8
APÊNDICE II - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS	11
APÊNDICE III – NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE CRÍTICAS À JURISPRUDÊNCIA.....	14
APÊNDICE IV - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES DE PRÁTICAS JURÍDICAS E UNIVERSITÁRIAS.....	16
APÊNDICE V – NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA REFERÊNCIAS E CITAÇÕES.....	18
ANEXO 1 – CRONOGRAMA PREVISTO	21

1. SOBRE A REVISTA

A Revista Acadêmica Avant possui um perfil interdisciplinar e aberto, sendo os seus principais objetivos o fomento da pesquisa no âmbito da graduação e o estímulo ao debate acadêmico sobre os temas de maior relevância no cenário jurídico da atualidade. Portanto, manterá o acesso público e gratuito aos textos integrais publicados na Revista, dando visibilidade à produção acadêmica e cultural da Graduação em Direito da UFSC e promovendo o diálogo entre as pesquisas realizadas em diversas instituições de ensino.

Sua ênfase está no incentivo à produção acadêmica de qualidade, que se aproxime das demandas sociais e que se atente às controvérsias que permeiam a atuação jurídica no Brasil.

Para tanto, contará com três categorias de produção - acadêmica, cultural e de comunicações de práticas jurídicas e universitárias -, que estruturam o envio de trabalhos, mas não correspondem necessariamente às seções em que a revista estará dividida. Cada uma delas comporta as seguintes modalidades de trabalho:

- **Acadêmica**

- Artigos científicos (*consultar apêndice I*);
- Estudos de caso (*consultar apêndice I*);
- Resumos de monografia (*consultar apêndice II*);
- Resumos críticos de livros acadêmicos (*consultar apêndice II*);
- Críticas à jurisprudência (*consultar apêndice III*).

- **Cultural**

- Resenhas de filmes ou obras literárias (*consultar apêndice II*);
- Poemas;
- Prosas;
- Charges;
- Desenhos;
- Fotografias.

- **Comunicações de práticas jurídicas e universitárias** (*consultar apêndice IV*);
 - Comunicações de Práticas de Pesquisa;
 - Comunicações de Práticas de Extensão;
 - Comunicações de Práticas realizadas em Escritórios Modelo e demais estágios.

A revista será oferecida ao público em formato eletrônico, disponível no sítio institucional <http://revistaavant.paginas.ufsc.br> .

2. NORMAS GERAIS DE SUBMISSÃO

2.1. Autoria dos trabalhos

O envio de trabalhos é restrito a estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação, provenientes de quaisquer cursos, e a egressos que não possuam vínculo com quaisquer programas de pós-graduação

2.2. Tema dos trabalhos

Os trabalhos devem ter uma temática que se relacione com o Direito, mas que não esteja necessariamente a ele restrita, podendo o autor, deste modo, realizar diálogos com outras disciplinas.

2.3. Encaminhamento dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser enviados entre os dias 23 de julho de 2018 e 16 de setembro de 2018, às 23h59min, em arquivo anexo, para o endereço eletrônico <envio.revistaavant@gmail.com>.

2.4. Composição do e-mail

O assunto do e-mail deverá seguir a seguinte forma: [modalidade de trabalho] - nome do autor. No corpo do e-mail deverão constar as seguintes informações:

- a) Nome completo do autor;
- b) Título do trabalho;
- c) Universidade, curso e período em que o autor está matriculado;

- d) Endereço eletrônico e telefone;
- e) Órgão de fomento e orientador do trabalho, nos casos em que se aplica.

Para artigos, estudos de caso e críticas à jurisprudência: Deve ser anexada Termo de Responsabilidade de que o trabalho é inédito e de que não foi ou será submetido a outra revista ou evento para avaliação. O modelo do termo pode ser encontrado no site <http://revistaavant.paginas.ufsc.br/termo-de-responsabilidade-ineditismo/>

2.5. Nome do arquivo com o trabalho

O arquivo deverá ser nomeado observando a seguinte forma: [modalidade de trabalho] - nome do autor.

2.6. Tipo de arquivo

Os arquivos de texto só serão admitidos com extensão .DOC, observando-se as normas de publicação e os parâmetros de editoração adiante estabelecidos. Não serão aceitos arquivos em PDF, .DOCX ou .ODT.

2.7. Idiomas

Apenas serão aceitos trabalhos escritos em português.

2.8. Limites de submissão

- 2.8.1. Os autores poderão submeter apenas 1 (um) trabalho de cada modalidade.
- 2.8.2. Apenas serão aceitos dois trabalhos do mesmo autor na mesma modalidade caso pelo menos um deles tenha sido escrito em coautoria.

2.9. Formatação dos trabalhos

- 2.9.1. Todos os trabalhos deverão obedecer às normas de formatação respectivas à modalidade em que se enquadra o trabalho. Tais normas estão disponíveis nos apêndices deste edital e são de observância obrigatória, sob pena do trabalho não ser aceito.
- 2.9.2. As modalidades de envio que não contam com normas específicas de

formatação nos apêndices deste edital podem ser submetidas em forma livre.

2.10. Cessão de Direitos Autorais

No ato de submissão do trabalho, o autor cede à revista todos os direitos autorais de publicação e reprodução referentes aos trabalhos, não cabendo ao autor nenhuma remuneração a título de direito autoral. Na eventual recusa do trabalho para publicação pelo Corpo Editorial, os direitos autorais voltam à titularidade do autor.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. Processo de avaliação dos artigos científicos e estudos de caso

Os artigos científicos e estudos de caso enviados serão avaliados na forma de revisão por pares no sistema duplo-cego, de acordo com o seguinte procedimento:

- 3.1.1.** O Corpo Editorial apreciará se o trabalho submetido se adequa à política editorial da Revista e às normas básicas de formatação expressas no presente edital;
- 3.1.2.** Caso estejam adequados, o Corpo Editorial os remeterá sem identificação de autoria, para dois pareceristas de acordo com a área de conhecimento e as especialidades de cada um deles para uma avaliação qualitativa de forma e conteúdo. Na hipótese de apresentarem alguma falha de formatação, o Corpo Editorial devolverá o trabalho ao autor, indicando um prazo breve para que seja sanada e para que o trabalho possa ser encaminhado aos pareceristas;
- 3.1.3.** Após sua apreciação, os avaliadores devolverão ao Corpo Editorial os artigos que lhes foram enviados para exame, em prazo a ser estipulado pelo Corpo Editorial, com parecer escrito e fundamentado, indicando o trabalho à publicação ou não;
- 3.1.4.** Na hipótese de apenas um avaliador entender pela rejeição do trabalho, este será encaminhado a um terceiro avaliador;
- 3.1.5.** Em caso de parecer favorável à publicação condicionada a

modificações do autor, este será notificado e deverá realizá-las em prazo estipulado pelo Corpo Editorial, sob pena de não publicação do trabalho;

3.1.6. Após o autor enviar ao Corpo Editorial o trabalho corrigido, no caso de aprovação condicional, os avaliadores verificarão se as modificações solicitadas foram realizadas ou não. Caso o autor não tenha realizado as modificações solicitadas e não tenha apresentado justificativa aceitável para tanto, o trabalho poderá ser rejeitado;

3.1.7. Os Editores selecionarão os trabalhos a serem publicados levando em conta a diversidade de temas e a sequência cronológica de aprovação e os encaminharão para a divulgação, ficando-lhes reservado o direito de aguardar o próximo volume para publicar trabalhos já aprovados, caso julguem necessário.

3.2. Critérios de avaliação dos artigos científicos e Estudos de caso

- a)** Relevância do tema para o estudo do Direito;
- b)** Ineditismo do trabalho enviado: não serão aceitos para publicação trabalhos que já tenham sido publicados em outros meios de divulgação (ex. outros periódicos, sites jurídicos, anais de eventos), e que não apresentem modificações substanciais em sua estrutura ou conteúdo em comparação com a versão já publicada;
- c)** Pertinência do título e adequação ao escrito;
- d)** Indicação de problema;
- e)** Clareza do objeto de estudo e dos objetivos;
- f)** Consistência teórica do trabalho: utilização de marco teórico e articulação correta de citações;
- g)** Metodologia utilizada: indicação de método e correspondência com possíveis resultados;
- h)** Correlação dos dados e resultados: existência de conclusão correlacionada com o problema e os objetivos propostos;
- i)** Conclusão que responda adequadamente à problematização apresentada;
- j)** Estruturação do trabalho adequada à proposta;
- k)** Qualidade da redação: organização coerente e coesa do texto;

l) Respeito às normas da linguagem culta.

3.3. Processo de avaliação dos resumos e críticas à jurisprudência

Os resumos de monografia e críticas à jurisprudência enviados serão avaliados, sem indicação de autoria, por 1 (um) avaliador indicado pelo Corpo Editorial.

3.4. Critérios de avaliação dos Resumos e críticas à jurisprudência

- a)** Relevância do tema para o estudo do Direito;
- b)** Pertinência do título e adequação ao escrito;
- c)** Clareza do objeto de estudo e dos objetivos;
- d)** Qualidade da redação: organização coerente e coesa do texto;
- e)** Respeito às normas da linguagem culta;

3.5. Procedimento de Avaliação das demais modalidades

As demais modalidades serão avaliadas pelos membros do Corpo Editorial.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caso não sejam atendidos os requisitos formais deste edital, o trabalho será rejeitado.

4.2. Findo o prazo e persistindo o trabalho em vício formal que impossibilite a sua aceitação, o trabalho será definitivamente recusado.

4.3. O Corpo Editorial se reserva o direito de indeferir a publicação de trabalhos, de cunho ofensivo ou discriminatório, caso julgue necessário.

4.4. Caso o Corpo Editorial julgue que o trabalho submetido se adequa melhor a uma modalidade diversa da que foi indicada pelo autor, poderá categorizá-lo como julgar adequado, cabendo aos editores informar o autor sobre a modificação.

4.5. Caso o trabalho não se adeque a nenhuma modalidade de envio, será rejeitado.

4.6. Quaisquer lacunas deste Edital serão julgadas pelo Corpo Editorial.

Florianópolis, 19 de julho de 2018

APÊNDICE I – NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E ESTUDOS DE CASO¹

1. DEFINIÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO:

Artigo científico é como se denomina a parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento. Pode ser original ou de revisão.

2. DEFINIÇÃO DE ESTUDO DE CASO:

Trabalho que tenha por objetivo a análise de aspectos jurídicos de julgado ou precedente de Tribunal, Corte ou Corpo de Julgadores, podendo ter origem nacional ou internacional, ou, ainda, de controvérsia não contenciosa.

3. COMPOSIÇÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS:

A estrutura dos artigos científicos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

3.1. Título do trabalho: O título em língua portuguesa, acompanhado de sua tradução para o inglês, deve ser breve e suficientemente específico e descritivo. O subtítulo, se houver, deverá estar separado por dois pontos. O título não deverá apresentar citações;

3.2. Nome do autor: Nome do autor com breve currículo que o qualifique na área de conhecimento do artigo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

3.3. Epígrafe (facultativa). Caso o autor queira inserir a epígrafe, deve fazê-lo de acordo com as normas da ABNT;

3.4. Resumo: O resumo deve ser constituído de frases concisas e objetivas, para evidenciar o problema da pesquisa, a metodologia e as

¹ Documento elaborado com base na NBR 6022:2003

conclusões. Não devem ser usados tópicos, enumerações, quadros, tabelas, gráficos, ilustrações, equações, fórmulas, abreviaturas, siglas, símbolos e/ou citações. O Resumo, disposto em um único parágrafo, deve ter no máximo 250 palavras;

3.5. Palavras-chave: Podem ser utilizados até cinco descritores mais conhecidos da área antecedidos da expressão 'Palavras-chave:', separados entre si por ponto e finalizados também por ponto;

3.6. Abstract: Versão do resumo no idioma Inglês;

3.7. Keywords: Versão das palavras-chave no idioma Inglês;

3.8. Introdução: Parte inicial do artigo ou estudo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do artigo;

3.9. Desenvolvimento: Parte principal do artigo ou estudo, que contém exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções;

3.10. Conclusão: Parte final do artigo ou estudo, na qual se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos e hipóteses;

3.11. Referências Bibliográficas: Deverão ser citadas nas referências bibliográficas apenas aquelas que forem diretamente mencionadas no trabalho.

4. COMPOSIÇÃO DOS ESTUDOS DE CASO

A estrutura dos estudos de caso deve observar, no que couber, as disposições de composição do artigo científico apresentadas no tópico anterior, devendo ser respeitadas as individualidades de cada modalidade acadêmica.

5. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS E ESTUDOS DE CASO:

Os artigos deverão ter as seguintes especificações:

5.1. Número de páginas: A versão final do trabalho deve respeitar o mínimo de 15 e máximo de 25 páginas, incluindo as referências. Mesmo após eventuais alterações solicitadas pelo Corpo Editorial para adequação às

normas do edital, o trabalho deve observar o número mínimo e máximo de páginas, constantes neste item, sob pena de ser rejeitado;

5.2. Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para citações com mais de 3 linhas, tabelas, figuras e notas de rodapé);

5.3. Espaçamento: 1,5 linhas para o texto, e simples para citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé explicativas, tabelas e figuras;

5.4. Alinhamento: justificado para os parágrafos, com recuo de 1,5cm na primeira linha;

5.5. Número de página: no canto inferior direito;

5.6. Quebra de páginas: Os elementos do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão) não deverão ser separados por quebra de página;

5.7. Medidas das margens: 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda);

5.8. Tamanho do papel: A4 (21,0cm x 29,7cm);

5.9. Siglas: reunião das letras iniciais dos vocábulos fundamentais de uma denominação ou título. Quando aparecem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

5.10. Citações e referências: As citações e referências devem ser realizadas no **sistema de chamada autor-data** - reservando-se as notas de rodapé para notas explicativas - e devem respeitar o disposto no Apêndice V;

5.11. Casos omissos: Faculta-se ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima.

APÊNDICE II - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS²

1. DEFINIÇÃO DE RESUMO: Resumo é como se designa a apresentação concisa dos pontos relevantes de um documento.

1.1 Resumo informativo: Informa ao leitor finalidades, metodologia, resultados e conclusões do documento, de tal forma que possa dispensar a consulta ao original. Deve ser a modalidade adotada para os resumos de monografia. Os resumos informativos de monografia apenas podem ser submetidos pelos autores da monografia em questão.

1.2 Resumo crítico: Resumo redigido com análise crítica de um documento. Também chamado de resenha, deve ser a modalidade adotada para os resumos críticos de livros acadêmicos, assim como para os resumos de livros literários e de filmes.

2. COMPOSIÇÃO DOS RESUMOS DE MONOGRAFIA:

A estrutura dos resumos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

2.1. Título do trabalho: Deve ser o mesmo título da monografia;

2.2. Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

2.3. Referência da Obra;

2.4. Corpo do Texto: O resumo deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões da monografia; deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas, e não de enumeração de tópicos; e deve ser escrito na voz ativa e na terceira pessoa do singular;

2.5. Palavras-chave: Podem ser utilizados até cinco descritores mais conhecidos da área antecidos da expressão 'Palavras-chave:', separados entre si por ponto e finalizados também por ponto.

² Documento elaborado com base na NBR 6028:2003

3. COMPOSIÇÃO DOS RESUMOS CRÍTICOS DE LIVROS ACADÊMICOS, LITERÁRIOS E DE FILMES:

A estrutura dos resumos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

3.1 Título do trabalho: O título deve ser breve e suficientemente específico e descritivo, não sendo necessário que o título seja o mesmo que o da obra resenhada;

3.2 Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

3.3 Referência da Obra;

3.4 Corpo do Texto: Deve apresentar uma síntese do conteúdo da obra analisada, contendo as principais ideias, a forma como o conteúdo foi tratado e uma apreciação crítica;

3.5 Referências Bibliográficas: caso haja outras além da obra analisada.

4. FORMATAÇÃO DOS RESUMOS:

Os resumos deverão ter as seguintes especificações:

4.1 Extensão: Os resumos de monografia deverão ter entre 150 e 500 palavras. Os resumos críticos de livros acadêmicos, literários ou filmes deverão ter entre 2 e 8 páginas

4.2 Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para notas de rodapé);

4.3 Espaçamento: 1,5 linhas para o texto e simples para citações diretas com mais de 3 linhas, notas de rodapé explicativas;

4.4 Alinhamento: justificado para os parágrafos, com recuo de 1,5cm na primeira linha;

4.5 Número de página: no canto inferior direito;

4.6 Medidas das margens: 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda);

4.7 Tamanho do papel: A4 (21,0cm x 29,7cm);

4.8 Siglas: reunião das letras iniciais dos vocábulos fundamentais de

uma denominação ou título. Quando aparecem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

4.9 Citações e referências: As citações e referências devem ser realizadas no **sistema de chamada autor-data** - reservando-se as notas de rodapé para notas explicativas - e devem respeitar o disposto no Apêndice V;

4.10 Casos omissos: Faculta-se ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima;

APÊNDICE III – NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE CRÍTICAS À JURISPRUDÊNCIA

1. DEFINIÇÃO:

Crítica à Jurisprudência é como se denominam os trabalhos que tenham por objetivo expor e fazer breves considerações sobre julgados ou precedentes atuais e relevantes de Tribunais Nacionais.

2. COMPOSIÇÃO DAS CRÍTICAS:

A estrutura dos trabalhos deve ser composta, na seguinte ordem, por:

2.1. Título do trabalho: O título deve ser breve e suficientemente específico e descritivo. O subtítulo, se houver, deverá estar separado por dois pontos;

2.2. Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura;

2.3. Transcrição do Acórdão: Cópia integral do acórdão e dos principais pontos da decisão.

2.4. Discussão: Breve discussão sobre a decisão. (Caso o autor deseje submeter uma análise mais aprofundada da decisão, deverá respeitar o disposto nas normas sobre “Estudo de Casos”)

3. FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos deverão ter as seguintes especificações:

3.1. Número de páginas: A versão final do trabalho deve respeitar o mínimo de 3 e máximo de 8 páginas, incluindo as referências. Mesmo após eventuais alterações solicitadas pelo Corpo Editorial para adequação às normas do edital, o trabalho deve observar o número mínimo e máximo de páginas, constantes neste item, sob pena de ser rejeitado;

3.2. Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para

tabelas, figuras e notas de rodapé);

3.3. Espaçamento: 1,5 linhas;

3.4. Alinhamento: justificado para os parágrafos, com recuo de 1,5cm na primeira linha;

3.5. Número de página: no canto inferior direito;

3.6. Medidas das margens: 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda).

3.7. Tamanho do papel: A4 (21,0cm x 29,7cm).

3.8. Citações e referências: As citações e referências devem ser realizadas no **sistema de chamada autor-data** - reservando-se as notas de rodapé para notas explicativas - e devem respeitar o disposto no Apêndice V.

3.9. Casos omissos: Faculta-se ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima.

APÊNDICE IV - NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES DE PRÁTICAS JURÍDICAS E UNIVERSITÁRIAS

1. DEFINIÇÃO:

Comunicações de Práticas de Pesquisa ou Extensão é como se denominam os relatos de projetos de pesquisa ou de extensão que foram bem-sucedidos ou que ainda estão em curso. Essa modalidade de trabalho é destinada a grupos ou indivíduos que organizaram ou participaram de algum projeto e desejam compartilhá-lo com o restante da comunidade acadêmica.

2. COMPOSIÇÃO DAS COMUNICAÇÕES:

A estrutura das comunicações deve ser composta, na seguinte ordem, por:

2.1 Título do trabalho: O título deve ser breve e suficientemente específico e descritivo. O subtítulo, se houver, deverá estar separado por dois pontos;

2.2 Nome do autor: Nome do autor com breve currículo. O currículo, bem como o endereço eletrônico do autor, deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura.

2.3 Informações sobre o projeto de pesquisa ou extensão: Nome do projeto, onde ocorreu, quando ocorreu, quantas pessoas participaram.

2.4 Relato: Breve relato sobre a atividade que foi ou que está sendo desenvolvida e seus impactos.

3. FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos deverão ter as seguintes especificações:

3.1. Número de páginas: O relato deve ter entre 2 e 5 páginas aproximadamente.

3.2. Fonte: Times New Roman; tamanho 12 (para textos) e 10 (para tabelas, figuras e notas de rodapé);

3.3. Espaçamento: 1,5 linhas para o texto, e simples para tabelas e figuras;

3.4. Alinhamento: justificado para os parágrafos, com recuo de 1,5cm

na primeira linha;

3.5. Número de página: no canto inferior direito;

3.6. Medidas das margens: 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda).

3.7. Tamanho do papel: A4 (21,0cm x 29,7cm).

3.8. Tabela: elemento demonstrativo de síntese que constitui unidade autônoma. Este termo deve ser utilizado no título, para dados quantitativos e/ou qualitativos apresentados em formato de linhas e colunas (não utilizar o termo “quadro”). As tabelas devem ser enumeradas sequencialmente, com cabeçalho explicitando: o que está sendo representado, quando ocorreu e onde ocorreu. O título deve ser colocado acima da tabela. Exemplo: Tabela 1 Estatística descritiva para amostra com dados com base em dezembro.

3.9. Figura: desenho, gravura, imagem que acompanha um texto. Este termo deve ser utilizado no título para as imagens (não utilizar os termos “ilustração”, “gráfico”, “organograma” etc.). O título deve ser colocado na parte inferior (abaixo da imagem), precedido da palavra Figura, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos. Exemplo: Figura 1 Processos inerentes à institucionalização.

3.10. Siglas: reunião das letras iniciais dos vocábulos fundamentais de uma denominação ou título. Quando aparecem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla, colocada entre parênteses. Exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.11. Citações e referências: As citações e referências devem ser realizadas no **sistema de chamada autor-data** - reservando-se as notas de rodapé para notas explicativas - e devem respeitar o disposto no Apêndice V.

3.12. Casos omissos: Faculta-se ao autor dispor sobre características formais que não estejam contempladas nos itens acima.

APÊNDICE V – NORMAS DE FORMATAÇÃO PARA REFERÊNCIAS E CITAÇÕES³

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Referência:** A referência de um documento é o conjunto padronizado de elementos descritivos deste documento que permitem sua identificação individual. Exemplo: Autor, Título, Edição, Ano, etc.
- 1.2. Citação:** Menção de uma informação extraída de outra fonte.

2. REGRAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE REFERÊNCIAS

- 2.1.** As referências deverão constar em lista de referência no final de cada trabalho;
- 2.2.** A lista de referências deve estar ordenada de forma alfabética;
- 2.3.** As referências devem estar alinhadas apenas à margem esquerda;
- 2.4.** O espaçamento deve ser simples e as referências devem estar separadas entre si por espaço duplo;
- 2.5.** O elemento título deve estar destacado em itálico em todas as referências.
- 2.6.** Os casos omissos devem respeitar o disposto na NBR 6023:2002 da ABNT.

3. TRANSCRIÇÃO DOS ELEMENTOS

- 3.1. Autoria:** Deve ser indicado pelo último sobrenome, em maiúsculas, seguido dos prenomes e outros sobrenomes, abreviados ou não. No caso de mais de um autor, os nomes devem ser separados por ponto e vírgula, seguidos de espaço. No caso de mais de três autores, indica-se apenas o primeiro seguido da expressão 'et al'.
- 3.1.1.** Quando houver indicação explícita de responsabilidade pelo conjunto da obra, deve-se indicar o nome do responsável, seguido da abreviação, no singular, do tipo de participação (organizador, compilador, editor, coordenador etc.), entre parênteses.

³ Documento elaborado com base na NBR 6023:2002 e NBR 10520:2002

3.1.2. As obras de responsabilidade de entidade (órgãos governamentais, empresas, associações, congressos, seminários etc.) têm entrada, de modo geral, pelo seu próprio nome, por extenso.

3.2. Título e subtítulo: O título e o subtítulo (se for usado) devem ser reproduzidos tal como figuram no documento, separados por dois-pontos. Em títulos e subtítulos demasiadamente longos, podem-se suprimir as últimas palavras, desde que não seja alterado o sentido. A supressão deve ser indicada por reticências.

3.3. Edição: Quando houver uma indicação de edição, esta deve ser transcrita, utilizando-se abreviaturas dos numerais ordinais e da palavra edição, ambas na forma adotada na língua do documento.

3.4. Local: O nome do local (cidade) de publicação deve ser indicado tal como figura no documento.

3.5. Editora: O nome da editora deve ser indicado tal como figura no documento, abreviando-se os prenomes e suprimindo-se palavras que designam a natureza jurídica ou comercial, desde que sejam dispensáveis para identificação.

3.6. Data: A data de publicação deve ser indicada em algarismos arábicos.

4. REGRAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE CITAÇÕES

4.1. As citações, diretas ou indiretas, devem respeitar o sistema de chamada autor-data.

4.2. A indicação de autoria será feita pelo sobrenome de cada autor ou pelo nome de cada entidade responsável até o primeiro sinal de pontuação, seguido(s) da data de publicação do documento e da(s) página(s) da citação, no caso de citação direta, separados por vírgula e entre parênteses. Exemplos: (KELSEN, 1934, p. 23); (BRASIL, 1988);

4.3. As citações diretas, no texto, de até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação.

4.4. As citações diretas, no texto, com mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4cm da margem esquerda, com letra menor que a

do texto utilizado e sem aspas.

4.5. Para enfatizar trechos da citação, deve-se destacá-los indicando esta alteração com a expressão grifo nosso entre parênteses, após a chamada da citação, ou grifo do autor, caso o destaque já faça parte da obra consultada.

4.6. Os casos omissos devem respeitar o disposto na NBR 10520:2002 da ABNT.

ANEXO 1 – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA⁴
Abertura do prazo para envio de trabalhos	23/07/2018
Fechamento do prazo para envio de trabalhos	16/09/2018
Encaminhamento dos trabalhos para os pareceristas	Até o dia 01/10/2018
Recebimento dos pareceres	Até o dia 21/10/2018
Encaminhamento dos pareceres aos autores	Até o dia 28/10/2018
Recebimento das devolutivas dos trabalhos corrigidos	Até o dia 05/11/2018
Prazo final para aceite ou recusa do trabalho	Até o dia 12/11/2018
Encaminhamento dos trabalhos aceitos para diagramação	Até o dia 19/11/2018
Período de diagramação e revisão final do número	Entre 20/11 e 30/01/2019
Publicação da Revista	Fevereiro de 2019

⁴ As datas indicadas na tabela são datas previstas pelo Corpo Editorial para cada etapa do fluxo editorial, mas podem sofrer alterações futuras a depender de eventos externos.